

CADERNO DE ENCARGOS

3001/22/0000032

Aquisição de Serviços Postais



Capítulo I Disposições Gerais

CLÁUSULA 1.^a OBJECTO DO CONTRATO

O contrato a celebrar tem por objeto a aquisição, por parte do **Contraente Público**, da prestação do serviço postal universal.

CLÁUSULA 2.^a CONTRATO

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada; e
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

CLÁUSULA 3.^a VIGÊNCIA E DENÚNCIA DO CONTRATO

1. O contrato iniciará os seus efeitos a 1 de janeiro de 2022 e vigorará por um período de seis meses ou até à data em que vier a ser celebrado o novo contrato de concessão do serviço postal universal previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 144/2021, de 3 de novembro, consoante o que vier a ocorrer primeiro.
2. O **Contraente Público** pode denunciar livremente o contrato ou reduzir o seu objeto/âmbito, com aviso prévio de 30 dias.
3. A denúncia do contrato ou a redução do seu objeto/âmbito, nos termos do número anterior, não confere ao **Adjudicatário** direito a qualquer indemnização ou compensação.



Capítulo II
Obrigações Contratuais
Secção I
Obrigações do Fornecedor
SUBSECÇÃO I
Disposições Gerais

CLÁUSULA 4.^a
OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO ADJUDICATÁRIO

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre para o **Adjudicatário** a obrigatoriedade de prestação do serviço postal universal, nos termos do Capítulo III da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, na sua atual redação, designadamente, dos serviços de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de objetos postais, nas modalidades que constam dos Anexos I, II e III ao presente Caderno de Encargos, tendo por base os preços unitários de referência constantes do Anexo IV deste Caderno Encargos.
2. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem, ainda para o **Adjudicatário** as seguintes obrigações principais:
 - a) Garantir o cumprimento nos exatos termos e condições do caderno de encargos e da proposta apresentada no procedimento de formação de contrato;
 - b) Cumprir todos os requisitos legais e regulamentares, nomeadamente os exigidos no setor do Serviço Postal Universal definidos pela ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações;
 - c) Assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos;
 - d) Responsabilizar-se por quaisquer encargos decorrentes da utilização, na prestação de serviços, de marcas registadas, patentes registadas e/ou licenças;
 - e) Cumprir o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) quanto ao tratamento de dados e confidencialidade do prestador de serviços e técnicos que irão tratar da informação obtida com os serviços a prestar;
 - f) Adotar medidas para o cumprimento do dever de sigilo e confidencialidade no tratamento de dados.
3. A título acessório, o **Adjudicatário** fica ainda obrigado, nomeadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à boa prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.



CLÁUSULA 5.^a UTILIZAÇÃO DE TERCEIROS

O **Adjudicatário** poderá utilizar a colaboração de terceiros para execução das prestações assumidas no contrato, mantendo, porém, total, direta e exclusiva responsabilidade perante o **Contraente Público** pelo cumprimento das obrigações assumidas.

Subsecção II Dever de sigilo e confidencialidade

CLÁUSULA 6.^a SIGILO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. O **Adjudicatário** deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ou detida pelo **Contraente Público**, de que possa ter conhecimento ao abrigo do contrato, nos termos legalmente previstos, designadamente, no Regulamento Geral de Proteção de Dados e na legislação nacional que o execute, relativa à proteção de dados pessoais.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo, a informação e a documentação que o **Adjudicatário** seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. De igual forma, o **Adjudicatário** garante que terceiros que utilize na execução dos serviços respeitam os deveres referidos.
5. No âmbito das obrigações referidas no número anterior, o **Adjudicatário** obriga-se a entregar ao **Contraente Público** cópias das declarações de sigilo assinadas pelos terceiros que utilize diretamente na execução do contrato, nos termos da minuta constante do Anexo V do presente caderno de encargos.
6. Os trabalhos e a utilização dos recursos pelo **Adjudicatário** não se iniciarão antes da entrega das respetivas declarações de sigilo.

CLÁUSULA 7.^a PRAZO DO DEVER DE SIGILO

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de dez anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres



legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas públicas.

Secção II

Obrigações do Contraente Público

CLÁUSULA 8.^a

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO CONTRAENTE PÚBLICO

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato, constituem obrigações do **Contraente Público**:

- a) Cumprir as obrigações operacionais praticadas pelo **Adjudicatário** e as demais instruções sobre a utilização dos serviços, das quais declaram ter tomado conhecimento e aceitar;
- b) Acordar com o **Adjudicatário** o local para a entrega dos objetos postais a expedir;
- c) Entregar os objetos com o tratamento prévio acordado e as características definidas nas normas de utilização dos serviços;
- d) Respeitar os limites de dimensões e peso em vigor para os serviços a prestar, assim como, quando necessário, fazer acompanhar os objetos de toda a documentação legal necessária;
- e) Acondicionar devidamente os objetos postais, por forma a proteger a sua integridade durante o transporte e evitar danos ao **Adjudicatário** ou a terceiros;
- f) Não confiar ao **Adjudicatário** objetos interditados pela União Postal Universal, bem como os expressamente excluídos no Regulamento do Serviço Público de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/88, de 18 de maio, cujas disposições se mantêm em vigor, nos termos do seu artigo 58.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.^a

CONTROLO DAS GUIAS DE ACEITAÇÃO

1. Os objetos postais deverão ser sempre acompanhados, no ato de entrega ao **Adjudicatário**, da respetiva guia de aceitação, corretamente preenchida em relação ao(s) objeto(s) postal(ais) a que se refere, nos termos dos procedimentos de preenchimento das Guias Multi Produtos (GMP), disponibilizado pelo **Adjudicatário**.
2. A GMP só pode dizer respeito ao(s) objeto(s) entregue(s) ou recolhido(s) nesse dia e local, não sendo aceites GMP que contenham objetos expedidos ou a expedir em dias e/ou locais diferentes. Em caso de divergência entre a data inscrita na GMP e a data de entrada da GMP no **Adjudicatário**, deverá prevalecer esta última.



3. O **Adjudicatário** poderá, em qualquer momento, verificar e controlar a exatidão dos elementos constantes das GMP entregues pela entidade adjudicante, procedendo, em caso de inexatidão, à respetiva correção e retificação na própria GMP e cobrança do preço que for devido pelos objetos efetivamente entregues.
4. Todas as divergências detetadas entre a informação constante da GMP e os objetos/serviços efetivamente aceites serão classificadas como “não conformidades”, podendo ser verificadas pelo **Contraente Público** na própria GMP.
5. Sem prejuízo do direito à resolução do contrato a celebrar por parte do **Adjudicatário**, a inexatidão dos elementos constantes das GMP conduz à suspensão dos descontos nos termos dos números 6 e 7 seguintes.
6. As “não conformidades” superiores a 3% verificadas numa GMP serão comunicadas ao **Contraente Público** pelo respetivo Gestor Comercial, sendo consideradas como “não conformidades recorrentes” quando:
 - a) No mesmo mês ocorram mais de 5 (cinco) “não conformidades”;
 - b) No mesmo mês ocorram mais de 3 (três) “não conformidades”, após o mês em que decorreram as 5 (cinco) “não conformidades” referidas na alínea anterior;
 - c) No mesmo mês ocorra mais de 1 (uma) “não conformidade” após aquele em que decorreram as 3 (três) “não conformidades” referidas na alínea anterior.
7. Nos casos de verificação de “não conformidades recorrentes” operar-se-á a suspensão automática da aplicação de descontos aos produtos e serviços em causa (constantes da respetiva linha da GMP).

CLÁUSULA 10.^a **PREÇO CONTRATUAL**

1. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o **Contraente Público** obriga-se a pagar ao **Adjudicatário** o preço máximo 146 220,00 EUR (cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte euros), com isenção de IVA, ao abrigo dos n.ºs 23 e 24 do artigo 9.º do CIVA.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao **Contraente Público**.

CLÁUSULA 11.^a **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. As quantias devidas pelo **Contraente Público**, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de trinta dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas com o vencimento da obrigação respetiva.
2. O pagamento do preço será efetuado em prestações mensais, relativamente aos serviços efetivamente prestados pelo **Adjudicatário**.



3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, os serviços prestados relacionados com a fatura, assim como o número de compromisso a transmitir pelo **Contraente Público** aquando da celebração do contrato.

Capítulo III

Penalidades contratuais e resolução

CLÁUSULA 12.^a

PENALIDADES CONTRATUAIS

1. Em caso de incumprimento das obrigações contratuais, por razões imputáveis ao **Adjudicatário**, poderá ser aplicada uma penalidade contratual nos termos do disposto nos artigos 329.º, 444.º e 451.º do CCP.
2. Pelo incumprimento de qualquer obrigação constante do presente caderno de encargos, ou cumprimento defeituoso da prestação de serviços, poderá ser aplicada uma sanção de 2% do preço contratual por cada situação de incumprimento e/ou cumprimento defeituoso.
3. Na determinação da gravidade do incumprimento, o **Contraente Público** tem ainda em consideração a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do **Adjudicatário** e as consequências do incumprimento.
4. A aplicação de sanções de natureza pecuniária não obsta a que o **Contraente Público** exija uma indemnização pelos danos decorrentes do incumprimento contratual.
5. O valor acumulado das sanções de natureza pecuniária não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.
6. Nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e o **Contraente Público** decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.
7. Na determinação da gravidade do incumprimento, o **Contraente Público** tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do **Adjudicatário** e as consequências do incumprimento.

CLÁUSULA 13.^a

EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE E FORÇA MAIOR

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade na eventualidade de incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente contrato em resultado de caso fortuito ou de força maior, nomeadamente, de qualquer evento imprevisível e inevitável, alheio à vontade ou ao controlo das partes, que as impeça total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de realizar os seus objetivos e de cumprir as suas obrigações ao abrigo do Contrato, designadamente, mas não apenas, nas situações de:
 - a) Guerra, atos de terrorismo, insurreição, conflitos sociais e dificuldades de circulação;

- 
- b) Contingências da natureza, catástrofes, incêndios, explosões ou cataclismos naturais, tais como terremotos, tornados, trombas de água, inundações e erupções vulcânicas;
 - c) Greve, distúrbios laborais, tumultos e comoções civis.
 2. O Adjudicatário fica ainda isento de qualquer responsabilidade no caso de cumprimento defeituoso ou incumprimento definitivo das suas obrigações contratuais, nos seguintes casos:
 - a) Impossibilidade ou atraso de entrega por motivo imputável ao destinatário ou a quaisquer terceiros, designadamente companhias aéreas e transportadoras;
 - b) Não cumprimento pela ANSR, das obrigações estabelecidas na Cláusula 2.^a do presente caderno de encargos;
 - c) Indicação do endereço do destinatário de forma insuficiente ou incorreta;
 - d) Apreensão, destruição, retenção ou perturbação ocorrida relativamente aos envios de objetos postais por ato de entidade pública competente, nos termos da legislação aplicável.
 3. O Adjudicatário não poderá invocar a situação epidémica SARS-CoV-2, para se eximir à sua responsabilidade.
 4. A Parte que invocar a ocorrência de um caso fortuito ou de força maior deverá comunicar e justificar tal facto à outra Parte (salvo quando o mesmo seja do conhecimento público), bem como informar a outra Parte do prazo previsível para o restabelecimento da situação, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência ou conhecimento do facto, conforme o que se verificar em primeiro lugar.

Capítulo IV

Disposições finais

CLÁUSULA 14.^a

TRABALHADORES

O adjudicatário obriga-se a cumprir com as obrigações decorrentes da legislação sobre trabalhadores estrangeiros, trabalho e segurança social.

CLÁUSULA 15.^a

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA 16.^a
CESSÃO DE CRÉDITOS

A cessão de créditos, designadamente no âmbito de contrato de “*factoring*” carece de autorização do **Contraente Público**.

CLÁUSULA 17.^a
CÓDIGO DE CONDUTA

A **Fornecedor** deve respeitar as regras consagradas no Código de Conduta de Fornecedores publicitado em www.seg-social.pt (“*A Segurança Social*” -> “*Organismos*” -> “*Instituto de Informática, I.P.*” -> “*Sistema de Gestão*”-> “*Plano de Integridade e Transparência*”), página 64 do *Plano de Integridade e Transparência*.

CLÁUSULA 18.^a
FORO COMPETENTE

As partes convencionam que todos os litígios emergentes do presente contrato serão resolvidos no foro administrativo da sede do **Contraente Público** com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 19.^a
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

São aplicáveis, em especial, ao presente contrato os Capítulos IV e V do Título II da Parte II e a Parte III do Código dos Contratos Públicos.

ANEXO I
CORRESPONDÊNCIAS
3001/22/0000032

1. Descrição dos Serviços

O Adjudicatário compromete-se a prestar ao Contraente Público os serviços de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de objetos postais, nas modalidades seguintes:

- a) Correio azul;
- b) Correio normal;
- c) Correio económico internacional;
- d) *Direct Mail* Nacional e Internacional;
- e) Livros;
- f) Correio Editorial;
- g) Serviços Especiais;
- h) Correio Registrado.

2. Distribuição Postal

A distribuição dos objetos postais identificados no n.º 3 deste Anexo obedece aos padrões médios de entrega aí previstos.

3. Padrões de Prestação de Serviço

⇒ **Correio Azul**

Padrão médio de entrega – Continente: 1 dia útil;

Padrão médio de entrega – Regiões Autónomas: até 2 dias úteis.

⇒ **Correio Normal Nacional**

Padrão médio de entrega: até 3 dias úteis.

⇒ **Correio Normal Internacional**

Padrão médio de entrega: até 5 dias úteis.

⇒ **Correio Editorial Nacional**

Padrão médio de entrega: até 3 dias úteis.

Os padrões de entrega supramencionados contam-se a partir do dia de entrega das correspondências no Adjudicatário.



Os parâmetros de qualidade de serviço e os objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal constam da decisão do ICP-ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações.

⇒ **Correio Registrado**

Padrão médio de entrega (Serviço Nacional): D+1

(O padrão poderá ser alargado em função das limitações de transporte)

Padrão médio de entrega (Serviço Internacional): Europa D+3 e Resto do Mundo D+5

Estes prazos contam-se a partir do dia da entrega das correspondências ao Adjudicatário.

ANEXO II
ENCOMENDAS
3001/22/0000032

1. Descrição dos Serviços

O Adjudicatário compromete-se a prestar ao Contraente Público os serviços de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de Encomendas nas condições previstas neste Anexo.

2. Distribuição Postal

A distribuição dos objetos postais identificados no n.º 3 deste Anexo obedece aos padrões médios de entrega aí previstos.

3. Padrões de Prestação de Serviço

⇒ **Encomenda Nacional**

Padrão médio de entrega: até 3 dias úteis.

O padrão médio supramencionado conta-se a partir do dia de entrega da Encomenda ao Adjudicatário.

Os parâmetros de qualidade de serviço e os objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal constam da decisão do ICP-ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações.

ANEXO III
RECOLHA DE CORRESPONDÊNCIAS POSTAIS
3001/22/0000032

Este serviço consiste na recolha de correspondências postais do Contraente Público a efetuar pelo Adjudicatário, nos dias, horas e locais a acordar previamente:

1. O Contraente Público obriga-se a entregar as correspondências postais para recolha, devidamente franquiadas, podendo ser ou não registadas.
2. O limite de peso por cada serviço de recolha de objetos postais é de 100 kg, podendo ser prévia e casuisticamente acordados outros limites superiores, caso haja capacidade de resposta dos serviços operacionais dos CTT.

ANEXO IV
Preços Unitários de Referência
3001/22/0000032



ctt

PREÇOS 2021

SERVIÇO NACIONAL

PREÇOS BASE

Correio Normal

Escalões de peso	Preços
Até 20g formato normalizado: (a) (b)	
- Selos, franquias e bilhetes postais	0,53 C
- Máquinas Venda Selos	0,53 C
- Máquinas Venda Selos - conjunto 10 franquias	5,30 C
> 20g-50g formato normalizado (a) (b)	0,75 C
>50g-100g (b)	0,95 C
>100g-500g	1,50 C
>500g-2Kg	3,50 C

(a) As cartas não normalizadas destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte

(b) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplica-se o preço de 1,00 C

Correio Azul

Escalões de peso	Preços
Até 20g formato normalizado: (a) (b)	
- Selos e franquias nas estações de correio	0,70 C
- Máquinas Venda Selos	0,70 C
- Máquinas Venda Selos - conjunto 10 franquias	7,00 C
> 20g-50g formato normalizado (a) (b)	1,00 C
>50g-100g (b)	1,20 C
>100g-500g	2,50 C
>500g-2Kg	5,00 C

(a) As cartas não normalizadas destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte

(b) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplica-se o preço de 1,30 C

Foi descontinuada a comercialização dos envelopes pré-pagos de Correio Azul, podendo ser utilizados até dia 31 de julho de 2021 os envelopes na posse dos clientes.

Correio Registrado

Correio Registrado

Escalões de peso	Preços
Até 20g (a)	2,40 C
>20g-50g (a)	2,50 C
>50g-100g (a)	2,70 C
>100g-500g	3,45 C
>500g-2Kg	5,80 C

- No caso de envios de Registo com Entrega ao Próprio acresce o preço de C1,05 e o Aviso de Receção.

(a) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplica-se o preço de 2,95 C

Foi descontinuada a comercialização dos envelopes pré-pagos de Correio Registrado, podendo ser utilizados até dia 31 de julho de 2021 os envelopes na posse dos clientes.

Correio Registrado Simples

Escalões de peso	Preços
Até 20g (a)	2,00 C
>20g-50g (a)	2,10 C
>50g-100g (a)	2,30 C

(a) Aos pacotes postais destes escalões, aplica-se o preço de 2,60 C

Valor Declarado

Escalões	Preços
Até C 500	3,10 C
Mais de C 500 a C 1 000	5,90 C
Mais de C 1 000 a C 2 500	14,80 C
Mais de C 2 500 a C 5 000	30,00 C

Pré-Pagos Correio Verde

Formatos	Preços
Envelopes	Formato XS (110x220 mm)
	Formato S (162x229 mm)
	Formato M (229x324 mm)
Saquetas almofadadas	Formato S (115x215 mm)
	Formato M (175x265 mm)
	Formato L (235x340 mm)
Caixas de cartão	Formato M (150x130x30 mm)
	Formato L (310x220x50 mm)
	Formato T - Prisma triangular (695x68 mm)
Etiqueta de utilização (310x220 mm) Para caixa Formato L	4,50 C

- Aplicação de descontos em função de quantidades de compra (ver tabela de descontos)

- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Verde com registo acresce o preço de 1,75 C

PREÇOS DE QUANTIDADE

Correio Normal

Escalões de peso	Preços
Até 20g formato normalizado (a) (b)	0,42 C
Até 20g formato normalizado Máquina Franquiar (a) (b)	0,42 C
> 20g-50g formato normalizado (a) (b)	0,65 C
>50g-100g (b)	0,68 C
>100g-500g	1,36 C
>500g-2Kg	3,15 C

(a) As cartas não normalizadas destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte

(b) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplica-se o preço de 0,79 C

Correio Azul

Escalões de peso	Preços
Até 20g formato normalizado (a) (b)	0,56 C
> 20g-50g formato normalizado (a) (b)	0,82 C
>50g-100g (b)	1,01 C
>100g-500g	2,23 C
>500g-2Kg	4,49 C

(a) As cartas não normalizadas destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte

(b) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplica-se o preço de 1,19 C

Foi descontinuada a comercialização dos envelopes pré-pagos de Correio Azul, podendo ser utilizados até dia 31 de julho de 2021 os envelopes na posse dos clientes.

Correio Registrado

Correio Registrado

Escalões de peso	Preços
Até 20g (a)	1,95 C
>20g-50g (a)	2,10 C
>50g-100g (a)	2,26 C
>100g-500g	2,97 C
>500g-2Kg	4,70 C

- No caso de envios de Registo com Entrega ao Próprio acresce o preço de C1,05 e o Aviso de Receção.

(a) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplica-se o preço de 2,54 C

Foi descontinuada a comercialização dos envelopes pré-pagos de Correio Registrado, podendo ser utilizados até dia 31 de julho de 2021 os envelopes na posse dos clientes.

Correio Registrado Simples

Escalões de peso	Preços
Até 20g (a)	1,74 C
>20g-50g (a)	1,81 C
>50g-100g (a)	1,97 C

(a) Aos pacotes postais destes escalões, aplica-se o preço de 2,17 C

Valor Declarado

Escalões	Preços
Até C 500	3,10 C
Mais de C 500 a C 1 000	5,90 C
Mais de C 1 000 a C 2 500	14,80 C
Mais de C 2 500 a C 5 000	30,00 C

Pré-Pagos Correio Verde

Formatos	Preços
Envelopes	Formato XS (110x220 mm)
	Formato S (162x229 mm)
	Formato M (229x324 mm)
Saquetas almofadadas	Formato S (115x215 mm)
	Formato M (175x265 mm)
	Formato L (235x340 mm)
Caixas de cartão	Formato M (150x130x30 mm)
	Formato L (310x220x50 mm)
	Formato T - Prisma triangular (695x68 mm)
Etiqueta de utilização (310x220 mm) Para caixa Formato L	4,50 C

- Aplicação de descontos em função de quantidades de compra (ver tabela de descontos)

- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Verde com registo acresce o preço de 1,75 C



PREÇOS 2021

SERVIÇO NACIONAL

TABELAS DE DESCONTO

Contratos de Serviços postais a crédito, pré-ativo e pronto pagamento

Correio Normal

Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto pré-ativo, Pronto Pagamento e Crédito
De 0 a 299.999	0,00%
De 300.000 a 449.999	0,50%
De 450.000 a 649.999	1,50%
De 650.000 a 899.999	2,70%
De 900.000 a 1.199.999	6,00%
De 1.200.000 a 1.499.999	8,50%
Igual ou superior a 1.500.000	9,50%

Correio Azul

Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto pré-ativo, Pronto Pagamento e Crédito
De 0 a 1.249	0,00%
De 1.250 a 3.299	2,00%
De 3.300 a 16.499	3,00%
De 16.500 a 81.999	4,00%
De 82.000 a 164.999	5,00%
De 165.000 a 329.999	6,00%
Igual ou superior a 330.000	7,50%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos:

– As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável no terceiro escalão da tabela de descontos:

- Aos primeiros objetos (os do primeiro escalão) não se aplica desconto;
- Sobre os objetos seguintes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escalão) aplica-se o desconto correspondente ao segundo escalão;
- Sobre os restantes (número de objetos enviados deduzido do limite superior do segundo escalão) aplica-se o desconto correspondente ao terceiro escalão.

– Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vendidas e não pagas.

– Descontos aplicáveis por remetente

Descontos adicionais de leitura automática (aplicáveis a correio entregue em Balcões de Correio Empresarial e a RSF)

Nº de objetos mensais	Sem CBC *	Com CBC *
	Taxa de leitura automática do endereço alfa numérico $\geq 75\%$	Taxa de leitura automática de CBC com informação completa $\geq 85\%$
Igual ou superior a 200.000	3,00%	4,00%

* CBC – Código de barras de cliente com informação completa (informação full) de acordo com o Manual de Endereçamento CTT

Condição de Aplicação do Desconto Adicional:

.Para concorrer ao desconto adicional de CBC as expedições têm de ser entregues segregadas das restantes expedições de correio



PREÇOS 2021

SERVIÇO NACIONAL

TABELAS DE DESCONTO

Contratos de Serviços postais a crédito, pré-ativo e pronto pagamento

Correio Registado

Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto pré-ativo, Pronto Pagamento e Crédito
De 0 a 109.999	0,00%
De 110.000 a 329.999	0,65%
De 330.000 a 829.999	0,75%
De 830.000 a 2.199.999	1,00%
Igual ou superior a 2.200.000	1,25%

Desconto adicional de produção própria de código de barras Track&Trace: 0,25%.

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos:

- As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão. A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável no terceiro escalão da tabela de descontos:
 - Aos primeiros objetos (os do primeiro escalão) não se aplica desconto;
 - Sobre os objetos seguintes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escalão) aplica-se o desconto correspondente ao segundo escalão;
 - Sobre os restantes (número de objetos enviados deduzido do limite superior do segundo escalão) aplica-se o desconto correspondente ao terceiro escalão.
- Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.
- Descontos aplicáveis por remetente

Máquinas de franquear

Máquina de franquear digital

Escalões (valor de consumo mensal por máquina)	Taxa de Desconto
De 500 € a 9 999,99 €	3,25%
De 10 000 € a 49 999,99 €	3,75%
Igual ou superior a 50 000 €	4,25%

Descontos a aplicar por consumo total de máquina de franquear, que incide sobre todos os produtos franquizados neste tipo de máquina. Os produtos admissíveis nesta forma de franquia no âmbito Nacional são: Correio Normal, Correio Azul, Correio Registado, Livros e Direct Mail.

PRÉ-PAGOS

(Descontos a atribuir por aquisição/compra)

Pré-pagos Correio Verde

Escalões (nº de objetos)	Taxa de Desconto
De 100 a 249	1,50%
De 250 a 499	2,50%
De 500 a 1999	5,00%
De 2000 a 4999	7,50%
Igual ou superior a 5000	10,00%

Nota: Descontos de quantidade a atribuir por aquisição/compra. Não acumulável nacional e internacional.



PREÇOS 2021

SERVIÇO NACIONAL

PREÇOS DE QUANTIDADE ESPECIAIS - Correio Normal (a)

Escalões de peso	Preços
- A partir de 10.000 obj./mês	
Envios com destino Zona A	
Até 20g	0,35 €
>20g-50g	0,55 €
Envios com destino Zona B	
Até 20g	0,42 €
>20g-50g	0,65 €

Zona A - destinos das cidades de Lisboa e Porto e respetivas coroas urbanas (detalhado em anexo)

Zona B - restantes destinos não incluídos na Zona A

(a) Requisitos de aplicação dos preços:

- Entrega obrigatória nos centros de correio empresarial de Lisboa (Cabo Ruivo), Porto (Maia) e Coimbra (Taveiro) com entregas programadas para quantidades superiores a 250.000 objetos;

- Aplicável a entrega de cartas, excluindo-se os pacotes postais;

- Pré-tratamento:

- Separção e identificação dos envios por escalão de peso e formato
- Separção e identificação obrigatória por zonas (Zona A e Zona B) - conforme regras de rotulagem e acondicionamento disponíveis em www.ctt.pt
- Objetos faceados e ordenados por CP4, arrumados em cassetes e contentorizados conforme as regras de rotulagem e acondicionamento disponíveis em www.ctt.pt
- As remessas acima de 50.000 objetos devem ser agregadas por regiões de encaminhamento disponíveis em www.ctt.pt

- Os objetos não identificados por Zona A(33) e/ou B(34) na Guia Multiprodutos ou não separados nem identificados no rótulo, consideram-se não elegíveis para a aplicação dos preços de correio de quantidade especiais, ou seja, aplicam-se os preços de quantidade do correio normal;

- Aos objetos não normalizados destes escalões de peso aplica-se o preço do escalão seguinte. No caso de objetos de 50g com formato não normalizado, aplica-se a tarifa do correio normal, escalão 50g-100g;

- Não é aplicável a contratos de máquinas de franquiar e de pré-ativo;



PREÇOS 2021

SERVIÇO INTERNACIONAL

PREÇOS DE QUANTIDADE ESPECIAIS – *Business Mail* (a)

Zonas	Preços
Europa (sem Espanha)	€ 0,46/obj. + € 9,30/Kg
Espanha	€ 0,45 /obj. + € 6,80/Kg
Resto do Mundo	€ 0,20/obj. + € 22,64/Kg

(a) Requisitos:

- Entrega nos centros de correio empresarial de Lisboa (Cabo Ruivo), Porto (Maia) e Coimbra (Taveiro).
- Aplicável apenas a envios normalizados, com peso máximo até 50 gramas.
- Volume mínimo: 5 000 objetos / mês.
- Pré-tratamento:
 - i) separação por zona de taxação;
 - ii) objetos faceados e arrumados em cassetes.



PREÇOS 2021

SERVIÇO NACIONAL

TABELA DE DESCONTOS

Correio Normal	
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto
De 0 a 299.999	0,0%
De 300.000 a 449.999	0,5%
De 450.000 a 649.999	1,5%
De 650.000 a 899.999	2,7%
De 900.000 a 1.199.999	6,00%
De 1.200.000 a 1.499.999	8,50%
Igual ou superior a 1.500.000	9,50%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos

1. As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável no terceiro escalão da tabela de descontos:

- . Aos primeiros objetos (os do primeiro escalão) não se aplica desconto;
- . Sobre os objetos seguintes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escalão) aplica-se o desconto correspondente ao segundo escalão;
- . Sobre os restantes (número de objetos enviados deduzido do limite superior do segundo escalão) aplica-se o desconto correspondente ao terceiro escalão.

2. Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.

3. Descontos aplicáveis por remetente.

Descontos de leitura automática (aplicáveis a correio entregue em Balcões de Correio Empresarial)

Nº de objetos mensais	Sem CBC*	Com CBC*
	Taxa de leitura automática do endereço alfa numérico >= 75%	Taxa de leitura automática de CBC* com informação completa >= 85%
Igual ou superior a 200.000	3,0%	4,0%

* CBC - Código de barras de cliente com informação completa (informação full) de acordo com o Manual de Endereçamento CTT

Condições de aplicação deste desconto:

Para a aplicação do desconto de CBC as expedições têm de ser entregues segregadas das restantes expedições de correio.



PREÇOS 2021

SERVIÇO INTERNACIONAL

TABELA DE DESCONTOS

Business Mail	
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto
De 0 a 49.999	0,0%
De 50.000 a 64.999	0,5%
De 65.000 a 74.999	1,0%
De 75.000 a 84.999	2,0%
Igual ou superior a 85.000	2,5%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos:

1. As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável no terceiro escalão da tabela de descontos:

- . Aos primeiros objetos (os do primeiro escalão) não se aplica desconto;*
- . Sobre os objetos seguintes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escalão) aplica-se o desconto correspondente ao segundo escalão;*
- . Sobre os restantes (número de objetos enviados deduzido do limite superior do segundo escalão) aplica-se o desconto correspondente ao terceiro escalão.*

2. Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.

3. Descontos aplicáveis por remetente.

ctt

Destinos que constituem a Zona A		
Cidade de Lisboa e coroa urbana	Cidade de Lisboa e coroa urbana	Cidade do Porto e coroa urbana
1000 LISBOA	2700 AMADORA	4000 PORTO
1050 LISBOA	2710 SINTRA	4050 PORTO
1070 LISBOA	2720 AMADORA	4100 PORTO
1100 LISBOA	2725 MEM MARTINS	4150 PORTO
1150 LISBOA	2730 BARCARENA	4200 PORTO
1170 LISBOA	2735 AGUALVA-CACÉM	4250 PORTO
1200 LISBOA	2740 PORTO SALVO	4300 PORTO
1250 LISBOA	2745 QUELUZ	4350 PORTO
1300 LISBOA	2750 CASCAIS	4400 VILA NOVA DE GAIA
1350 LISBOA	2755 ALCABIDECHE	4405 VILA NOVA DE GAIA
1400 LISBOA	2760 CAXIAS	4410 ARCOZELO VNG
1495 ALGÉS	2765 ESTORIL	4415 CRESTUMA
1500 LISBOA	2770 PAÇO DE ARCOS	4420 GONDOMAR
1600 LISBOA	2775 PAREDE	4425 MAIA
1675 PONTINHA	2780 OEIRAS	4430 VILA NOVA DE GAIA
1685 CANEÇAS	2785 SÃO DOMINGOS DE RANA	4435 RIO TINTO
1700 LISBOA	2790 CARNAXIDE	4440 VALONGO
1750 LISBOA	2795 LINDA A VELHA	4445 ERMESINDE
1800 LISBOA	2800 ALMADA	4450 MATOSINHOS
1885 MOSCAVIDE	2805 ALMADA	4455 LAVRA
1900 LISBOA	2810 ALMADA	4460 GUIFÕES
1950 LISBOA	2815 SOBREDA	4465 SÃO MAMEDE INFESTA
1990 LISBOA	2820 CHARNECA DA CAPARICA	4470 MAIA
2600 VILA FRANCA DE XIRA	2825 CAPARICA	4475 MAIA
2605 BELAS	2830 BARREIRO	4480 VILA DO CONDE
2610 AMADORA	2835 BAIXA DA BANHEIRA	4485 AVELEDA VCD
2615 ALVERCADO RIBATEJO	2840 SEIXAL	4490 PÓVOA DE VARZIM
2620 OLIVAL DE BASTO	2845 AMORA	4500 ESPINHO
2625 PÓVOA DE SANTA IRIA	2855 CORROIOS	4510 FÂNZERES
2635 RIO Mouro	2860 MOITA	4515 COVELO GDM
2645 ALCABIDECHE	2865 FERNÃO FERRO	4570 BALAZAR PVZ
2650 AMADORA	2870 MONTIJO	
2675 ODIVELAS	2890 AL COCHETE	
2680 APELAÇÃO	2900 SETÚBAL	
2685 SACAVEM	2910 SETÚBAL	
2690 SANTA IRIA DE AZÓIA	2975 QUINTA DO CONDE	
2695 BOBADELA LRS		



PREÇOS 2021

REGIÕES DE ENCAMINHAMENTO



Centros	Regiões de Encaminhamento *	Faixas Código Postal para Correio Zonal	Zonas
CPL-N	NORTE	3000 a 3885	Zona B (34)
		4000 a 4500	Zona A (33)
		4505	Zona B (34)
		4510 a 4515	Zona A (33)
		4520 a 4560	Zona B (34)
		4570	Zona A (33)
		4575 a 5470	Zona B (34)
		6270 a 6440	Zona B (34)
CPL-S	SUL	1000 a 1990	Zona A (33)
		2000 a 2599	Zona B (34)
		2600 a 2625	Zona A (33)
		2630	Zona B (34)
		2635	Zona A (33)
		2640	Zona B (34)
		2645 a 2650	Zona A (33)
		2655 a 2670	Zona B (34)
		2675 a 2700	Zona A (33)
		2705	Zona B (34)
		2710	Zona A (33)
		2715	Zona B (34)
		2720 a 2910	Zona A (33)
		2925 a 2970	Zona B (34)
		2975	Zona A (33)
		2985	Zona B (34)
		6000 a 6260	Zona B (34)
		7000 a 9980	Zona B (34)

* Informação a colocar no rótulo



PREÇOS 2021

Notificação / Citação Por Via Postal

Escalões de Peso	Preços
Notificação Via Postal Simples	
Até 20g	1,99 €
> 20g-50g	2,05 €
> 50g-100g	2,15 €
> 100g-500g	2,62 €
> 500g-2Kg	4,37 €
Notificação / Citação Via Postal *	
Até 20g	2,68 €
> 20g-50g	2,76 €
> 50g-100g	2,87 €
> 100g-500g	3,36 €
> 500g-2Kg	4,97 €
> 2Kg - 5Kg (1)	10,40 €

* Inclui Citação 2ª tentativa

(1) - Preço sujeito a aplicação de IVA à taxa legal em vigor



PREÇOS 2021

SERVIÇO NACIONAL



TABELAS DE DESCONTO

Contratos de serviços postais a crédito, pré-ativo e pronto pagamento

Notificação / Citação Por Via Postal	
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto
De 0 a 69.999	0,00%
De 70.000 a 199.999	0,65%
De 200.000 a 499.999	0,75%
De 500.000 a 1.499.999	1,00%
Igual ou superior a 1.500.000	1,25%

Desconto adicional de produção própria de código de barras Track&Trace: 0,25%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos:

– As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável no terceiro escalão da tabela de descontos:

. Aos primeiros objetos (os do primeiro escalão) não se aplica desconto;

. Sobre os objetos seguintes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escalão) aplica-se o desconto correspondente ao segundo escalão;

. Sobre os restantes (número de objetos enviados deduzido do limite superior do segundo escalão) aplica-se o desconto correspondente ao terceiro escalão.

– Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.

– Descontos aplicáveis por remetente



PREÇOS 2021

SERVIÇOS ESPECIAIS

CORRESPONDÊNCIAS NACIONAIS

Designação	Preços
AVISO DE RECEÇÃO ⁽¹⁾ Preço Base Preço Quantidade	1,15 € 0,97 €
SERVIÇO DE AVISO ELETRÓNICO ^(a)	0,50 €
ENTREGA AO PRÓPRIO	1,05 €
CORRESPONDÊNCIAS À COBRANÇA ^{(1) (a)} Até 100,00 € > 100,00 € até 500,00 € > 500,00 € até 1 000,00 € > 1 000,00 € até 2 500,00 €	1,55 € 2,65 € 4,90 € 11,00 €
CORRESPONDÊNCIAS À COBRANÇA EM NUMERÁRIO ^{(1) (a)} Até 100,00 € > 100,00 € até 500,00 € > 500,00 € até 1 000,00 € > 1 000,00 € até 2 500,00 €	1,70 € 2,95 € 5,50 € 13,60 €
PEDIDO DE ANULAÇÃO OU MODIFICAÇÃO da importância de cobrança e PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU DE MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO ^(a)	4,00 €
SIGA ^(a) Para nova Loja CTT Para nova Morada	1,60 € 2,10 €
APARTADOS ^(a) - Singulares Concessão Anual Concessão Semestral Renovação / Realuguer Taxa de alteração / atualização - Coletivos Concessão Anual Concessão Semestral Renovação / Realuguer Taxa de alteração / atualização	58,00 € 29,00 € 38,00 € 4,00 € 80,00 € 40,00 € 60,00 € 4,00 €
ENDEREÇO POSTAL CODIFICADO (EPC) ^(a) Concessão Renovação	50,00 € 50,00 €
ENTREGA A O DOMICÍLIO DE SACOS MULTI-POSTAL ^{(1) (a)} Por saco Multi-Postal de impressos, livros, jornais e publicações periódicas Contratual Ocasional	2,80 € 5,60 €
POSTA RESTANTE ^(a) Até 100 g Mais de 100 g a 2 kg Mais de 2 kg a 10 kg ^(b)	0,98 € 1,38 € 3,01 €
FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE FRANQUIA A cobrar do destinatário (ou do remetente no caso de devolução) FRANQUIA DE TRATAMENTO	Franquia em falta acrescida de franquia de tratamento 0,95 €
SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO POSTAL ^(a) Por cada pedido	7,00 €

⁽¹⁾ A este preço acresce o porte

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

^(b) Preço aplicável a Encomendas Inbound e Sacos Multipostal até 30 kg



PREÇOS 2021

SERVIÇOS ESPECIAIS

CORRESPONDÊNCIAS NACIONAIS

Designação	Preços
PEDIDO DE RETENÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS ^(a) Por período de um mês	8,00 €
PEDIDO DE REEXPEDIÇÃO ^(a) PESSOA SINGULAR: 1 mês 3 meses 6 meses 12 meses PESSOA COLECTIVA: 1 mês ^(b) 3 meses 6 meses 12 meses	25,00 € 65,00 € 110,00 € 150,00 € 35,00 € 90,00 € 140,00 € 195,00 €
MÁQUINAS DE FRANQUIAR Homologação por cada máquina ou tipo aprovado Preço a deduzir à importância de cada impressão a reembolsar	500,00 € 0,03 €
CARIMBOS COMEMORATIVOS ^(a) Pela emissão de cada carimbo comemorativo, sendo o custo do original e cunho da responsabilidade dos CTT ⁽³⁾	560,00 €
PESQUISA EM REGISTOS OU DOCUMENTOS E CERTIDÃO / FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE DOCUMENTOS POSTAIS ^(a)	3,90 €
ARMAZENAGEM ^(a)	Igual às Encomendas

⁽³⁾ Estão isentos de pagamento desta taxa os carimbos comemorativos de exposições e mostras filatélicas patrocinadas pelos CTT.

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

^(b) Preço disponível mediante autorização comercial. Para mais informações contacte o seu gestor comercial ou dirija-se a uma Loja CTT.

Preço RSF/RL

Por cada objeto (resposta) entregue, aplica-se o preço de Correio Normal ou Correio Azul correspondente ao peso do objeto.

PREÇOS DE QUANTIDADE

Correio Normal	Escalões de peso	Europa	Espanha	Resto do Mundo (sem EUA)	Estados Unidos da América (EUA)	Regime Especial (1)
Ate 20g (formato normalizado (a) (b))	0,88€	0,88€	0,84€	0,91€	0,91€	0,84€
>20g-50g (formato normalizado (a) (b))	1,40€	1,40€	1,40€	1,80€	1,95€	1,55€
>50g-100g (c)	1,60€	1,60€	1,60€	2,00€	2,20€	1,75€
>100g-250g	2,70€	2,70€	2,70€	3,80€	4,30€	3,80€
>250g-500g	4,50€	4,50€	4,50€	7,00€	8,00€	7,00€
>500g-1000g	7,00€	7,00€	7,00€	13,00€	15,00€	13,00€
>1000g-2kg	12,00€	12,00€	12,00€	21,40€	23,00€	21,40€

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte
(b) Preço aplicável aos Bilhetes Postais
(c) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplicam-se os seguintes preços:
Europa e Espanha 1,65€ Resto do Mundo 2,20€, Estados Unidos da América 2,22€, Regime Especial 1,90€
(d) Regime Especial: Granel, Bixnax, S. Tornel e Principe e Tiner Leste

Correio Azul	Escalões de peso	Europa	Resto do Mundo (sem EUA)	Estados Unidos da América (EUA)
Ate 20g (formato normalizado (a) (b))	2,90€	3,10€	3,30€	3,30€
>20g-50g (formato normalizado (a) (b))	3,40€	3,60€	3,95€	3,95€
>50g-100g (c)	3,60€	4,10€	4,20€	4,20€
>100g-250g	5,00€	6,00€	6,30€	6,30€
>250g-500g	6,50€	9,20€	10,00€	10,00€
>500g-1000g	9,00€	15,20€	17,00€	17,00€
>1000g-2kg	14,50€	23,20€	25,00€	25,00€

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte
(b) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplicam-se os seguintes preços:
Europa 3,00€, Resto do Mundo 4,20€, Estados Unidos da América 4,00€
(c) Regime Especial: Granel, Bixnax, S. Tornel e Principe e Tiner Leste

Foi descontinuada a comercialização dos envelopes pré-pagos de Correio Azul, podendo ser utilizados até da 31 de julho de 2021 os envelopes na posse dos clientes.

Correio Registrado	Escalões de peso	Europa	Resto do Mundo (sem EUA)	Estados Unidos da América (EUA)
Ate 20g (a)	3,85€	3,85€	4,40€	4,40€
>20g-50g (a)	4,20€	4,20€	5,20€	5,20€
>50g-100g (a)	4,50€	4,50€	5,70€	5,70€
>100g-250g	5,50€	6,50€	7,80€	7,80€
>250g-500g	7,15€	9,70€	11,50€	11,50€
>500g-1000g	10,00€	16,00€	18,50€	18,50€
>1000g-2kg	15,00€	24,50€	26,50€	26,50€

(a) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplicam-se os seguintes preços:
Europa e Resto do Mundo 4,75€ Estados Unidos da América 5,70€
Foi descontinuada a comercialização dos envelopes pré-pagos de Correio Registrado, podendo ser utilizados até da 31 de julho de 2021 os envelopes na posse dos clientes.

Correio Normal	Escalões de peso	Europa	Espanha	Resto do Mundo (sem EUA)	Estados Unidos da América (EUA)	Regime Especial (1)
Ate 20g (formato normalizado (a) (b))	0,77€	0,77€	0,69€	0,83€	0,83€	0,77€
>20g-50g (formato normalizado (a) (b))	1,10€	1,10€	1,19€	1,60€	1,81€	1,44€
>50g-100g (c)	1,51€	1,51€	1,51€	1,80€	2,02€	1,60€
>100g-250g	2,55€	2,55€	2,52€	3,60€	4,00€	3,60€
>250g-500g	4,20€	4,20€	4,20€	6,35€	7,30€	6,35€
>500g-1000g	6,70€	6,70€	6,70€	12,00€	14,20€	12,00€
>1000g-2kg	11,70€	11,70€	11,70€	20,00€	21,50€	20,00€

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte
(b) Preço aplicável aos Bilhetes Postais
(c) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplicam-se os seguintes preços:
Europa e Espanha 1,57€ Resto do Mundo 2,00€, Estados Unidos da América 2,25€, Regime Especial 1,80€
(d) Regime Especial: Granel, Bixnax, S. Tornel e Principe e Tiner Leste

Correio Azul	Escalões de peso	Europa	Resto do Mundo (sem EUA)	Estados Unidos da América (EUA)
Ate 20g (formato normalizado (a) (b))	2,55€	2,70€	2,90€	2,90€
>20g-50g (formato normalizado (a) (b))	3,00€	3,15€	3,35€	3,35€
>50g-100g (c)	3,30€	3,67€	3,80€	3,80€
>100g-250g	4,50€	4,70€	5,00€	5,00€
>250g-500g	6,00€	8,00€	9,00€	9,00€
>500g-1000g	8,50€	14,00€	15,50€	15,50€
>1000g-2kg	13,50€	22,00€	23,80€	23,80€

(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço do escalão seguinte
(b) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplicam-se os seguintes preços:
Europa 3,25€, Resto do Mundo 3,80€, Estados Unidos da América 4,00€
(c) Regime Especial: Granel, Bixnax, S. Tornel e Principe e Tiner Leste

Foi descontinuada a comercialização dos envelopes pré-pagos de Correio Azul, podendo ser utilizados até da 31 de dezembro de 2020 os envelopes na posse dos clientes.

Correio Registrado	Escalões de peso	Europa	Resto do Mundo (sem EUA)	Estados Unidos da América (EUA)
Ate 20g (a)	3,40€	3,40€	3,50€	3,60€
>20g-50g (a)	3,80€	3,80€	4,20€	4,20€
>50g-100g (a)	3,95€	4,20€	4,60€	4,60€
>100g-250g	4,75€	5,68€	6,50€	6,50€
>250g-500g	6,45€	9,10€	9,30€	9,30€
>500g-1000g	9,25€	15,00€	16,35€	16,35€
>1000g-2kg	14,20€	23,00€	24,40€	24,40€

(a) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplicam-se os seguintes preços:
Europa 4,20€, Resto do Mundo 4,40€, Estados Unidos da América 4,75€
Foi descontinuada a comercialização dos envelopes pré-pagos de Correio Registrado, podendo ser utilizados até da 31 de julho de 2021 os envelopes na posse dos clientes.

Correio Económico - Regime Especial (1)	
Escalões de peso	Preços
Até 20g (formato normalizado (a) (b))	0,54 C
> 20g-50g (formato normalizado (a) (b))	0,75 C
> 50g-100g (b)	0,95 C
> 100g-250g	1,50 C
> 250g-500g	1,90 C
> 500g-1000g	3,50 C
> 1000g-2kg	3,50 C

(1) Regime Especial: Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe.
(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço diversão seguinte.
(b) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplica-se o preço de 1,00 C.

Pré-Pagos Correio Verde Internacional	
Formatos	Preços
Envelopes	2,55 C
Formato S (162x229 mm)	2,55 C
Formato S (115x215 mm)	4,05 C
Formato M (175x265 mm)	12,20 C
Formato L (235x340 mm)	19,00 C

- Aplicação de descontos em função de quantidades de compra (ver tabela de desconto).
- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Verde Internacional com registo acresce o preço de 2,20 C.

Valor Declarado	
Escalões	Preços
Até 500 C	3,10 C
> 500 C a 1 000 C	5,90 C
> 1 000 C a 2 500 C	14,80 C
> 2 500 C a 5 000 C	30,00 C

Correio Económico - Regime Especial (1)	
Escalões de peso	Preços
Até 20g (formato normalizado (a) (b))	0,54 C
> 20g-50g (formato normalizado (a) (b))	0,75 C
> 50g-100g (b)	0,95 C
> 100g-250g	1,50 C
> 250g-500g	1,90 C
> 500g-1000g	3,50 C
> 1000g-2kg	3,50 C

(1) Regime Especial: Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe.
(a) Aos objetos não normalizados destes escalões aplica-se o preço diversão seguinte.
(b) Aos pacotes postais destes escalões, ou seja, até 100g, aplica-se o preço de 1,00 C.

Pré-Pagos Correio Verde Internacional	
Formatos	Preços
Envelopes	2,55 C
Formato S (162x229 mm)	2,55 C
Formato S (115x215 mm)	4,05 C
Formato M (175x265 mm)	12,20 C
Formato L (235x340 mm)	19,00 C

- Aplicação de descontos em função de quantidades de compra (ver tabela de desconto).
- No caso de envios de Pré-Pagos Correio Verde Internacional com registo acresce o preço de 2,20 C.

Valor Declarado	
Escalões	Preços
Até 500 C	3,10 C
> 500 C a 1 000 C	5,90 C
> 1 000 C a 2 500 C	14,80 C
> 2 500 C a 5 000 C	30,00 C



PREÇOS 2021

SERVIÇO INTERNACIONAL

TABELAS DE DESCONTO

Contratos de Serviços postais a crédito, pré-ativo e pronto pagamento

Correio Normal	
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto pré-ativo, Pronto Pagamento e Crédito
De 0 a 3.999	0,00%
De 4000 a 5.999	2,50%
De 6000 a 11.999	4,00%
Igual ou superior a 12.000	5,00%

Correio Azul	
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto pré-ativo, Pronto Pagamento e Crédito
De 0 a 24	0,00%
De 25 a 49	1,00%
De 50 a 99	2,00%
De 100 a 249	3,00%
Igual ou superior a 250	4,00%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos:

– As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável no terceiro escalão da tabela de descontos:

. Aos primeiros objetos (os do primeiro escalão) não se aplica desconto;

. Sobre os objetos seguintes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escalão) aplica-se o desconto correspondente ao segundo escalão;

. Sobre os restantes (número de objetos enviados deduzido do limite superior do segundo escalão) aplica-se o desconto correspondente ao terceiro escalão.

– Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.

– Descontos aplicáveis por remetente



PREÇOS 2021

SERVIÇO INTERNACIONAL

TABELAS DE DESCONTO

Contratos Serviços postais a crédito, pré-ativo e pronto pagamento

Correio Registado	
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto pré-ativo, Pronto Pagamento e Crédito
De 0 a 799	0,00%
De 800 a 2.699	0,40%
De 2.700 a 4.999	0,50%
De 5.000 a 14.999	0,65%
Igual ou superior a 15.000	0,75%

Desconto adicional de produção própria de código de barras Track&Trace: 0,25%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos:

– As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.

À título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável no terceiro escalão da tabela de descontos:

– Aos primeiros objetos (os do primeiro escalão) não se aplica desconto;

– Sobre os objetos seguintes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escalão) aplica-se o desconto correspondente ao segundo escalão;

– Sobre os restantes (número de objetos enviados deduzido do limite superior do segundo escalão) aplica-se o desconto correspondente ao terceiro escalão.

– Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.

– Descontos aplicáveis por remetente

Máquinas de franquiar

Máquina de franquiar digital

Escalões (valor de consumo mensal por máquina)	Taxa de desconto
De 500 € a 9 999,99 €	3,25%
De 10 000 € a 49 999,99 €	3,75%
Igual ou superior a 50 000 €	4,25%

Descontos a aplicar por consumo total de máquina de franquiar, que incide sobre todos os produtos franquizados neste tipo de máquina. Os produtos admissíveis nesta forma de franquia no âmbito internacional são: Correio Normal, Correio Azul, Correio Registado, Livros e Direct Mail Internacional.

PRÉ-PAGOS

(Descontos a atribuir por aquisição/compra)

Pré-Pagos Correio Verde

Escalões (nº de objetos)	Taxa de desconto
De 100 a 249	1,5%
De 250 a 499	2,5%
De 500 a 1 999	5,0%
De 1 999 a 4 999	7,5%
Igual ou superior a 5 000	10,0%

Nota: Descontos de quantidade a atribuir por aquisição/compra. Não acumulável nacional e internacional

Correio Internacional

Para efeitos da aplicação das zonas de taxa  o de correspond  ncias s  o considerados como pertencentes    Europa os seguintes pa  ses:

Alb��nia	Mold��via
Alemanha	Montenegro
��ustria	Noruega
B��lgica	Pa��ses Baixos
Bielor��ssia	Pol��nia
B��snia e Herzegovina	Reino Unido
Bulg��ria	Rom��nia
Rep��blica Checa	S��rvia
Chipre	Su��cia
Cro��cia	Su���a
Dinamarca	Turquia
Espanha	Ucr��nia
Esllov��quia	Andorra
Eslov��nia	Gibraltar
Espanha	Liechtenstein
Est��nia	Monaco
Federa��o Russa	S��o Marinho
Finl��ndia	Vaticano
Fran��a	
Gr��cia	
Hungria	
Ir��ndia	
Isl��ndia	
It��lia	
Kosovo	
Let��nia	
Litu��nia	
Luxemburgo	
Maced��nia	
Malta	



Lista de países com acordo de Correio Azul Internacional Express

ctt

Destino	Acordo Track&Trace	Zona de tarificação
Afganistão		RESTO MUNDO
África do Sul	Sim	RESTO MUNDO
Albânia	Sim	EUROPA
Alemanha	Sim	EUROPA
Arábia Saudita	Sim	RESTO MUNDO
Argentina		RESTO MUNDO
Arménia		RESTO MUNDO
Aruba		RESTO MUNDO
Austrália	Sim	RESTO MUNDO
Austria	Sim	EUROPA
Belgica	Sim	EUROPA
Bolívia		RESTO MUNDO
Botswana		RESTO MUNDO
Brasil	Sim	RESTO MUNDO
Burundi		RESTO MUNDO
Cabo Verde		RESTO MUNDO
Camárões		RESTO MUNDO
Canadá	Sim	RESTO MUNDO
Cazaquistão		RESTO MUNDO
Checa Rep.	Sim	EUROPA
China Rep. Popular	Sim	RESTO MUNDO
Chipre	Sim	EUROPA
Cook, Ilhas		RESTO MUNDO
Coreia Rep.	Sim	RESTO MUNDO
Croácia	Sim	EUROPA
Dinamarca	Sim	EUROPA
Dominicana Rep.	Sim	RESTO MUNDO
Egipto	Sim	RESTO MUNDO
El Salvador		RESTO MUNDO
Emiratos Árabes Unidos		RESTO MUNDO
Eritreia	Sim	RESTO MUNDO
Eslováquia	Sim	EUROPA
Eslovénia	Sim	EUROPA
Espanha	Sim	EUROPA
Estónia	Sim	EUROPA
Etiópia		RESTO MUNDO
EUA	Sim	RESTO MUNDO
Fiji		RESTO MUNDO
Filipinas	Sim	RESTO MUNDO
Finlândia	Sim	EUROPA
França	Sim	EUROPA
Gana		RESTO MUNDO
Georgia		RESTO MUNDO
Gibraltar	Sim	EUROPA
Grónelândia		EUROPA
Grecia	Sim	EUROPA
Holanda	Sim	EUROPA
Hong Kong, China	Sim	RESTO MUNDO
Hungria Rep.	Sim	EUROPA
Índia	Sim	RESTO MUNDO
Indonésia		RESTO MUNDO
Irão Rep. Islâmica		RESTO MUNDO
Irlanda	Sim	EUROPA
Islândia	Sim	EUROPA
Israel	Sim	RESTO MUNDO
Itália	Sim	EUROPA
Japão	Sim	RESTO MUNDO
Jersey	Sim	EUROPA
Kiribati		RESTO MUNDO
Letónia	Sim	EUROPA
Líbano	Sim	RESTO MUNDO
Libia		RESTO MUNDO
Liechtenstein		EUROPA
Lituânia	Sim	EUROPA
Luxemburgo	Sim	EUROPA
Malásia	Sim	RESTO MUNDO
Malawi	Sim	RESTO MUNDO
Malta	Sim	EUROPA
Marrocos		RESTO MUNDO
Maurícias		RESTO MUNDO
México	Sim	RESTO MUNDO
Mocambique		RESTO MUNDO
Moldávia	Sim	EUROPA
Mongólia		RESTO MUNDO
Montenegro		EUROPA
Namíbia	Sim	RESTO MUNDO
Nepal		RESTO MUNDO
Niger		RESTO MUNDO
Noruega	Sim	EUROPA
Nova Caledónia	Sim	RESTO MUNDO
Nova Zelândia	Sim	RESTO MUNDO
Panamá Rep.		RESTO MUNDO
Paquistão		RESTO MUNDO
Polónia Rep.	Sim	EUROPA
Quênia	Sim	RESTO MUNDO
Reino Unido	Sim	EUROPA
Ruanda		RESTO MUNDO
Rússia, Federação	Sim	EUROPA
S. Christopher and Nevis		RESTO MUNDO
Samoa		RESTO MUNDO
São Martinho		RESTO MUNDO
Seicheles		RESTO MUNDO
Senegal		RESTO MUNDO
Serra Leoa		RESTO MUNDO
Sérvia	Sim	EUROPA
Singapura	Sim	RESTO MUNDO
Sri Lanka		RESTO MUNDO
Sudão do Sul		RESTO MUNDO
Suécia	Sim	EUROPA
Suíça	Sim	EUROPA
Suazilândia		RESTO MUNDO
Tailândia	Sim	RESTO MUNDO
Tonga Inc. Nuafo'ou		RESTO MUNDO
Tunísia		RESTO MUNDO
Turquia	Sim	EUROPA
Uganda	Sim	RESTO MUNDO
Vanuatu		RESTO MUNDO
Zimbábue	Sim	RESTO MUNDO

Nota: Apenas os países marcados com "Sim" têm acordo de Track & Trace



PREÇOS 2021

SERVIÇOS ESPECIAIS

CORRESPONDÊNCIAS INTERNACIONAIS



Designação	Preços
AVISO DE RECEÇÃO (1) Preço Base Preço Quantidade	2,40 € 2,15 €
ENTREGA AO PRÓPRIO	1,15 €
CORRESPONDÊNCIAS À COBRANÇA ⁽¹⁾ ⁽²⁾ Preço a cobrar ao destinatário Até 100,00 € > 100,00 até 500,00 € > 500,00 € até 1 000,00 € > 1 000,00 € até 2 000,00 € > 2 000,00 €	6,55 € 7,95 € 9,45 € 11,95 € 13,25 €
PEDIDO DE ANULAÇÃO OU MODIFICAÇÃO da importância de cobrança e PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU DE MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO ^(a)	Preço S. Nacional
SIGA ^(a) Para nova Loja CTT Para nova Morada	Preço S. Nacional Preço S. Nacional
CUPÃO RESPOSTA Preço de venda Valor de troca (em selos postais)	1,25 € 1º Esc. C. Normal Resto Mundo
POSTA RESTANTE ^(a) A pagar pelo destinatário	Preço S. Nacional
FALTA OU INSUFICIÊNCIA DE FRANQUIA A cobrar do destinatário (ou do remetente no caso de devolução)	Franquia em falta acrescida de franquia de tratamento
PEDIDO DE RETENÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS ^(a) Por períodos de um mês	Preço S. Nacional
PEDIDO DE REEXPEDIÇÃO ^(a) PESSOA SINGULAR ^(b) : 1 mês 3 meses 6 meses 12 meses PESSOA COLECTIVA ^(b) : 1 mês 3 meses 6 meses 12 meses	45,00 € 125,00 € 200,00 € 280,00 € 90,00 € 225,00 € 390,00 € 530,00 €
APRESENTAÇÃO À ALFÂNDEGA ^(a) (só p/ Correspondências c/ Direitos Aduaneiros) Por cada objeto (1) Sobretaxa diária de armazenagem para objetos a aguardar desalfandegamento (cobrada a partir do 31º dia após envio de aviso até um máximo de 24,00 €) (2) Serviço de urgência (por objeto) (2) (3)	12,00 € 0,40 € 5,00 €

⁽¹⁾ A este preço acresce o porte

⁽²⁾ Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

^(b) Preços considerados até ao limite máximo de 40 correspondências/mês - Pessoas Singulares e 80 correspondências/mês - Pessoas Coletivas.

Nota - No caso de objetos sujeitos a destruição por ordem das autoridades competentes (quando esteja em causa a violação de um direito de propriedade intelectual) aplica-se o preço de 12,00 € + IVA, por objeto, acrescido de 0,40 € por dia após a notificação da suspensão de desalfandegamento.

(1) Isento de IVA ao abrigo do art. 13º, nº1, alínea f) do CIVA

(2) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

(3) Serviço apenas disponível no Balcão Internacional de Lisboa, junto à Loja CTT Cabo Ruivo.



PREÇOS 2021

Encomenda Nacional

Via Superfície

Escalões de peso	Zonas	
	T1	T2
Até 2 kg	6,00 €	7,00 €
> 2 kg - 5 kg	7,40 €	8,80 €
> 5 kg - 10 kg	11,00 €	12,80 €

T1, T2 - em função do código postal de origem e de destino

Via Aérea

Escalões de peso	Percurso				
	C/A/C	C/M/C	A/M/A	A/A'	M/M'
Até 2 kg	8,95 €	8,25 €	8,70 €	7,20 €	6,90 €
> 2 kg - 3 kg	11,85 €	11,35 €	11,50 €	8,90 €	8,65 €
> 3 kg - 4 kg	12,00 €	12,10 €	12,05 €	9,00 €	8,75 €
> 4 kg - 5 kg	12,80 €	12,60 €	12,70 €	9,05 €	8,90 €
> 5 kg - 6 kg	17,25 €	16,70 €	17,00 €	12,10 €	11,75 €
> 6 kg - 7 kg	19,65 €	19,25 €	19,40 €	12,70 €	12,20 €
> 7 kg - 8 kg	21,20 €	20,70 €	21,00 €	13,00 €	12,75 €
> 8 kg - 9 kg	21,80 €	21,30 €	21,65 €	13,35 €	12,85 €
> 9 kg - 10 kg	22,10 €	21,80 €	22,20 €	13,55 €	12,95 €

C - Continente

A - Açores

M - Madeira

PREÇOS 2021

Encomenda Nacional



Zonas

Código Postal	1	2	3	4	5	6	7	8	9 (A)	9 (A')	9 (M)	9 (M')
1	T1	T1	T1	T1	T2	T2	T2	T2	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
2	T1	T1	T1	T1	T2	T1	T1	T2	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
3	T1	T1	T1	T1	T1	T1	T2	T2	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
4	T1	T1	T1	T1	T1	T2	T2	T2	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
5	T2	T2	T1	T1	T1	T1	T2	T2	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
6	T2	T1	T1	T2	T1	T1	T1	T2	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
7	T2	T1	T2	T2	T2	T1	T1	T1	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
8	T2	T2	T2	T2	T2	T2	T1	T1	C/A/C	C/A/C	C/M/C	C/M/C
9 (A)	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	T1	A/A	A/M/A	A/M/A
9 (A')	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	C/A/C	A/A	T1	A/M/A	A/M/A
9 (M)	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	A/M/A	A/M/A	T1	M/M
9 (M')	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	C/M/C	A/M/A	A/M/A	M/M	T1

A e A' - duas quaisquer ilhas dos Açores; M e M' - duas quaisquer ilhas da Madeira





PREÇOS 2021

SERVIÇOS ESPECIAIS

ctt

Encomendas Nacionais

Designação	Preços
ENTREGA AO DOMICÍLIO Até 5 Kg > 5 Kg até 15 Kg	2,10 € 2,40 €
VALOR DECLARADO	Preço igual ao das Correspondências
SERVIÇO DE AVISO ELETRÓNICO ^(a)	0,50 €
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU DE MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO ^(a)	4,00 €
SIGA ^(a) Para nova Loja CTT Para nova morada	2,30 € 2,80 €
ENCOMENDA DE REMESSA LIVRE	Preço percurso da origem ao destino
REEXPEDIÇÃO OU DEVOLUÇÃO	Preço do novo percurso
POSTA RESTANTE (a pagar pelo destinatário) ^(a) Até 100 g Mais de 100 g a 2 kg Mais de 2 kg a 10 kg ^(b)	0,98 € 1,38 € 3,01 €
ARMAZENAGEM ^(a) Por volume e por dia além do prazo regulamentar, até ao limite de 40,50 € Período máximo de armazenagem: 30 dias	1,35 €

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

^(b) Preço aplicável a Encomendas Inbound e Sacos Multipostal até 30 kg



PREÇOS 2021



Encomenda Internacional

ESCALÕES DE PESO	ZONAS			
	1	2	3	4
Até 1 kg	24,35 €	28,65 €	34,30 €	41,75 €
> 1 kg - 2 kg	27,05 €	32,40 €	42,60 €	57,30 €
> 2 kg - 3 kg	30,00 €	36,40 €	50,90 €	72,60 €
> 3 kg - 4 kg	31,15 €	38,90 €	59,15 €	88,10 €
> 4 kg - 5 kg	34,00 €	42,50 €	67,50 €	103,35 €
> 5 kg - 6 kg	38,00 €	48,20 €	75,80 €	118,90 €
> 6 kg - 7 kg	39,15 €	50,50 €	84,10 €	134,15 €
> 7 kg - 8 kg	41,70 €	54,10 €	92,40 €	149,45 €
> 8 kg - 9 kg	44,30 €	57,95 €	100,15 €	164,70 €
> 9 kg - 10 kg	46,90 €	61,55 €	110,30 €	179,95 €
> 10 kg - 11 kg (1)	51,40 €	68,05 €	117,30 €	195,00 €
> 11 kg - 12 kg (1)	54,10 €	72,30 €	125,35 €	210,50 €
> 12 kg - 13 kg (1)	54,85 €	72,60 €	133,40 €	224,95 €
> 13 kg - 14 kg (1)	57,40 €	76,50 €	141,40 €	239,95 €
> 14 kg - 15 kg (1)	60,00 €	80,35 €	149,45 €	255,50 €
> 15 kg - 16 kg (1)	64,55 €	87,30 €	156,90 €	269,40 €
> 16 kg - 17 kg (1)	67,75 €	91,30 €	165,85 €	279,60 €
> 17 kg - 18 kg (1)	70,15 €	95,05 €	174,05 €	293,50 €
> 18 kg - 19 kg (1)	72,10 €	98,85 €	182,10 €	308,50 €
> 19 kg - 20 kg (1)	72,60 €	98,90 €	190,15 €	323,50 €
> 20 kg - 21 kg (1)	77,65 €	106,50 €	196,60 €	334,75 €
> 21 kg - 22 kg (1)	80,35 €	109,80 €	204,90 €	347,90 €
> 22 kg - 23 kg (1)	81,90 €	113,55 €	213,15 €	363,15 €
> 23 kg - 24 kg (1)	82,65 €	117,30 €	220,70 €	377,35 €
> 24 kg - 25 kg (1)	84,70 €	121,30 €	228,15 €	391,50 €
> 25 kg - 26 kg (1)	90,80 €	125,05 €	235,90 €	406,55 €
> 26 kg - 27 kg (1)	93,50 €	129,35 €	243,45 €	420,70 €
> 27 kg - 28 kg (1)	96,15 €	132,55 €	251,20 €	434,90 €
> 28 kg - 29 kg (1)	98,85 €	137,10 €	259,25 €	448,80 €
> 29 kg - 30 kg (1)	101,75 €	140,35 €	267,30 €	461,70 €

(1) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor

PREÇOS 2021

SERVIÇO INTERNACIONAL

Tabela de Descontos



Contratos de serviços postais a crédito, pré-ativo e pronto pagamento

Encomenda Internacional	
Quantidade mensal de objetos expedidos	Taxa de desconto
De 0 a 9	0,00%
De 10 a 24	2,00%
De 25 a 49	4,00%
De 50 a 99	5,00%
De 100 a 249	6,00%
De 250 a 499	7,00%
Igual ou superior a 500	7,50%

Condições de aplicação das Tabelas de Descontos:

- As tabelas de desconto são de aplicação progressiva, i.e., a taxa de desconto correspondente a cada escalão aplica-se à expedição de envios nesse escalão.
- A título de exemplo, para um cliente com uma quantidade mensal de objetos enquadrável no terceiro escalão da tabela de descontos:
 - Aos primeiros objetos (os do primeiro escalão) não se aplica desconto;
 - Sobre os objetos seguintes (limite superior do segundo deduzido do limite superior do primeiro escalão) aplica-se o desconto correspondente ao segundo escalão;
 - Sobre os restantes (número de objetos enviados deduzido do limite superior do segundo escalão) aplica-se o desconto correspondente ao terceiro escalão.
- Na modalidade de serviços postais a crédito, a aplicação de descontos está condicionada à inexistência de faturas vencidas e não pagas.
- Descontos aplicáveis por remetente



ctt

PREÇOS 2021

Encomenda Internacional - Zonas

ZONA 1			
Alemanha	Espanha	Itália	Suíça
Andorra	França	Liechtenstein	Vaticano
Áustria	Gibraltar	Luxemburgo	
Bélgica	Holanda	Mónaco	

ZONA 2			
Albânia	Eslovénia	Lituânia	Sérvia
Angola	Estónia	Macedónia	Suécia
Bielorússia	Finlândia	Malta	Turquia
Bósnia - Herzegovina	Grécia	Moçambique	Ucrânia
Bulgária	Guiné-Bissau	Moldávia	
Cabo Verde	Hungria	Montenegro	
Checa, Rep.	Ilhas Faroé	Noruega	
Chipre	Irlanda	Polónia	
Croácia	Islândia	Reino Unido	
Dinamarca	Kosovo	Roménia	
Eslováquia	Letónia	São Tomé e Príncipe	

ZONA 3			
África do Sul	Costa do Marfim	Irão	Ruanda
Anguila	Costa Rica	Iraque	S. Christophe e Nevis
Antigua e Barbuda	Cuba	Israel	S. Pierre e Miquelon
Arábia Saudita	Curaçao	Jamaica	S. Vicent e Grenadines
Argélia	Djibuti	Jordânia	Saint Martin
Argentina	Dominica	Kuwait	Santa Helena
Arménia	Dominicana (Rep.)	Lesoto	Santa Lúcia
Aruba	Egipto	Libano	Senegal
Ascensão	El Salvador	Libéria	Serra Leoa
Bahamas	Emiratos Árabes Unidos	Líbia (Jamahiriya Líbia)	Síria
Bahrain	Equador	Madagáscar	Somália
Barbados	Eritreia	Malawi	Suazilândia
Belize	Estados Unidos América	Mali	Sudão
Benim	Etiópia	Marrocos	Sudão do Sul
Bermudas	Falkland, Ilhas (Malvinas)	Martinica	Suriname
Bolívia	Federação Russa	Maurícias	Tanzânia
Botswana	Gabão	Mauritânia	Timor-Leste
Brasil	Gâmbia	México	Togo
Burkina Faso	Geórgia	Montserrat	Trindade e Tobago
Burundi	Gana	Namíbia	Tristão da Cunha
Camarões	Grenada	Nicarágua	Tunísia
Canadá	Gronelândia	Niger	Turcas e Caicos, Ilhas
Cayman, Ilhas	Guadalupe	Nigéria	Uganda
Centrafricana (Rep.)	Guatemala	Omão	Uruguai
Chade	Guiana	Panamá	Venezuela
Chile	Guiana Francesa	Paraguai	Virgens, Ilhas
Colômbia	Guiné	Peru	Zâmbia
Comores	Guiné Equatorial	Qatar	Zimbabué
Congo	Haiti	Quênia	
Congo - Rep. Dem.	Honduras	Reunião e Mayotte	

ZONA 4			
Afganistão	Filipinas	Nepal	Sri Lanka
Austrália	Hong Kong	Nova Caledónia	Tailândia
Azerbaijão	Índia	Nova Zelândia	Taiwan
Bangladesh	Indonésia	Papua Nova-Guiné	Tajiquistão
Brunei Darussalam	Japão	Paquistão	Tonga
Butão	Kiribati	Pitcairn, Ilhas	Turkmenistão
Cambodja	Laos	Polinésia Francesa	Tuvalu
Cazaquistão	Macau	Quirguistão	Uzbequistão
China (Rep. Pop.)	Malásia	Salomão, Ilhas	Vanuatu
Cook, Ilhas	Maldivas	Samoa Americana	Vietnam
Coreia Sul	Mongólia	Samoa Ocidental	Wallis e Futuna
Coreia, Rep. Dem. Pop.	Myanmar	Seicheles	Yémen
Fidji	Nauru	Singapura	

PREÇOS 2021

SERVIÇOS ESPECIAIS

Encomendas Internacionais

Designação	Preços
AVISO DE RECEÇÃO ⁽¹⁾	2,40 €
VALOR DECLARADO	Preço igual ao das Correspondências
ENCOMENDAS À COBRANÇA ^(a) Preço a cobrar ao destinatário	
Até 100,00 €	6,55 €
> 100,00 até 500,00 €	7,95 €
> 500,00 € até 1 000,00 €	9,45 €
> 1 000,00 € até 2 000,00 €	11,95 €
> 2 000,00 €	13,25 €
PEDIDO DE ANULAÇÃO OU MODIFICAÇÃO da importância de cobrança e PEDIDO DE RESTITUIÇÃO OU DE MODIFICAÇÃO DE ENDEREÇO ^(a)	4,00 €
ENTREGA AO DOMICÍLIO ⁽²⁾ Até 5 Kg > 5 Kg até 10 Kg	Preço S. Nacional Preço S. Nacional
SIGA ^(a) Para nova Loja CTT Para nova morada	2,30 € 2,80 €
REEXPEDIÇÃO OU DEVOLUÇÃO	Preço do novo percurso
POSTA RESTANTE (a pagar pelo destinatário) ^(a)	Preço S. Nacional
APRESENTAÇÃO À ALFÂNDEGA ^(a) (só p/ Encomendas c/ Direitos Aduaneiros) Por cada objeto (1)	12,00 €
Sobretaxa diária de armazenagem para objetos a aguardar desalfandegamento (cobrada a partir do 31.º dia após envio de aviso até um máximo de 24,00 €) (2)	0,40 €
Serviço de urgência (por objeto) (2) (3)	5,00 €
ARMAZENAGEM ^(a) Por volume e por dia além do prazo regulamentar, até ao limite de 40,50 € Período máximo de armazenagem: 30 dias	Preço S. Nacional

⁽¹⁾ A este preço acresce o porte

⁽²⁾ A primeira tentativa de entrega de encomendas internacionais simples (sem cobrança ou valor declarado) está isenta deste preço.

^(a) **Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.**

Nota - No caso de objetos sujeitos a destruição por ordem das autoridades competentes (quando esteja em causa a violação de um direito de propriedade intelectual) aplica-se o preço de 12,00 € + IVA, por objeto, acrescido de 0,40 € por dia após a notificação da suspensão de desalfandegamento.

(1) Isento de IVA ao abrigo do art. 13.º, n.º 1, alínea f) do CIVA

(2) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

(3) Serviço apenas disponível no Balcão Internacional de Lisboa, junto à Loja CTT Cabo Ruivo.



PREÇOS 2021

SERVIÇO NACIONAL

Jornais, Publicações Periódicas e Livros (a) (b)



Preço Bonificado

Escalações de Peso	Preços	
	obj.	kg
Até 100 g	0,251 C	0,949 C
Mais de 100 g até 250 g	0,162 C	1,821 C
Mais de 250 g até 500 g	0,118 C	2,285 C
Mais de 500 g até 2000 g	1,285 C	0,531 C

(a) Na categoria de Livros, para pesos superiores a 2 Kg e até 5 Kg, deverá ser adicionado ao preço de 2 Kg, o preço por Kg constante do tarifário do Saco Multi-postal (sem direito a desconto). Ao valor obtido acresce IVA à taxa legal em vigor.

(b) Preços aplicáveis aos Livros, Jornais e Publicações Periódicas, podendo os mesmos serem beneficiários do Incentivo à Leitura ou enquadradas no acordo estabelecido com as Associações de Imprensa, em conformidade com a Norma 40.

No caso dos envios de livros com registo acresce ao valor do porte o preço de 1,75 C

Correio Editorial (a) (b)

Publicações Periódicas e Não Periódicas

Escalações de Peso	Preços
Até 20g	0,28 C
> 20 g - 50 g	0,35 C
> 50 g - 100 g	0,38 C
> 100 g - 120 g	0,50 C
> 120 g - 140 g	0,54 C
> 140 g - 160 g	0,57 C
> 160 g - 180 g	0,66 C
> 180 g - 200 g	0,73 C
> 200 g - 250 g	0,87 C
> 250 g - 300 g	1,02 C
> 300 g - 350 g	1,13 C
> 350 g - 400 g	1,20 C
> 400 g - 450 g	1,25 C
> 450 g - 500 g	1,31 C
> 500 g - 750 g	1,92 C
> 750 g - 1 000 g	2,17 C
> 1 000 g - 1 500 g	2,40 C
> 1 500 g - 2 000 g	2,87 C

(a) Preços aplicáveis a todas as publicações de natureza não publicitária que não reúnem condições para beneficiarem do preço bonificado

(b) Preços aplicáveis às expedições dentro de cada região (Continente e Regiões Autónomas) e às expedições CAM (Continente, Açores e Madeira)



PREÇOS 2021

SERVIÇO INTERNACIONAL

JORNAIS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E CORREIO EDITORIAL INTERNACIONAL

Normal

Escalões de peso	Preços	
	obj.	kg
Europa		
Até 20 g	0,576 €	0,000 €
> 20 g - 100 g	1,178 €	0,684 €
> 100 g - 250 g	1,032 €	6,092 €
> 250 g - 500 g	2,013 €	3,961 €
> 500 g - 2 000 g	4,166 €	3,023 €
Resto do Mundo		
Até 20 g	0,722 €	0,000 €
> 20 g - 100 g	1,570 €	1,480 €
> 100 g - 250 g	1,973 €	8,286 €
> 250 g - 500 g	4,057 €	6,309 €
> 500 g - 2 000 g	4,970 €	8,955 €
Regime Especial (1)		
Até 20 g	0,473 €	0,000 €
> 20 g - 100 g	0,877 €	1,923 €
> 100 g - 250 g	1,380 €	5,784 €
> 250 g - 500 g	2,838 €	4,406 €
> 500 g - 2 000 g	3,192 €	6,597 €

(1) Regime Especial: Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste

Na categoria de Livros, para pesos superiores a 2 Kg e até 5 Kg, deverá ser adicionado ao preço de 2 Kg, o preço por Kg constante do tarifário do Saco Multi-postal (sem direito a desconto). Ao valor obtido acresce IVA à taxa legal em vigor.

No caso dos envios de livros com registo acresce ao valor do porte o preço de 2,20 €



PREÇOS 2021

SERVIÇO INTERNACIONAL



JORNAIS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, LIVROS E CORREIO EDITORIAL INTERNACIONAL

Económico

Escalaões de peso	Preços	
	obj.	kg
Europa		
Até 20 g	0,496 €	0,000 €
> 20 g - 100 g	0,855 €	0,496 €
> 100 g - 250 g	0,749 €	4,420 €
> 250 g - 500 g	1,460 €	2,875 €
> 500 g - 2 000 g	3,023 €	2,193 €
Resto do Mundo		
Até 20 g	0,505 €	0,000 €
> 20 g - 100 g	0,928 €	0,876 €
> 100 g - 250 g	1,166 €	4,899 €
> 250 g - 500 g	2,401 €	3,730 €
> 500 g - 2 000 g	2,938 €	5,296 €
Regime Especial (1)		
Até 100 g	0,200 €	0,754 €
> 100 g - 250 g	0,129 €	1,447 €
> 250 g - 500 g	0,097 €	1,817 €
> 500 g - 2 000 g	1,023 €	0,419 €

(1) Regime Especial: Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe



PREÇOS 2021

CORRESPONDÊNCIAS - Outros produtos facilitadores

Saquetas Almofadadas ^(a)

Designação	Preços
Saqueta S 120 x 210 mm	0,70 €
Saqueta M 180 x 260 mm	0,90 €
Saqueta L 240 x 335 mm	1,15 €
Saqueta XL 310 x 385 mm	1,35 €
Saqueta XXL 360 x 465 mm	1,45 €

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

Tabela de Descontos - Saquetas Almofadadas

Quantidades por formato	Descontos
De 50 a 100	5,0%
De 101 a 500	10,0%
De 501 a 1 000	15,0%
Mais de 1 000	20,0%

Nota: Descontos de quantidade a atribuir por aquisição/compra

Caixas ^(a)

Designação	Preços
Caixa XS 220 x 175 x 60 mm	0,70 €
Caixa M 250 x 185 x 120 mm	1,00 €
Caixa L 335 x 250 x 120 mm	1,20 €
Caixa XL 500 x 185 x 120 mm	2,10 €
Caixa GARRAFA 335 x 105 x 105 mm	2,00 €

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

Tabela de Descontos - Caixas

Quantidades por formato	Descontos
De 50 a 100	2,5%
De 101 a 250	5,0%
De 251 a 500	7,5%
Mais de 500	10,0%

Nota: Descontos de quantidade a atribuir por aquisição/compra



PREÇOS 2021

Personalização de sobrescritos pré-pagos e CBF

ctt

Preços da impressão gráfica ^(a)

Quantidades	1 cor	2 cores	3 cores	4 cores
1 000 a 1 999	42,19 €	53,84 €	92,08 €	130,81 €
2 000 a 2 999	26,76 €	35,28 €	53,84 €	92,61 €
3 000 a 3 999	20,55 €	32,74 €	41,06 €	69,46 €
4 000 a 4 999	19,04 €	28,60 €	35,29 €	43,99 €
5 000 a 9 999	17,51 €	25,79 €	31,83 €	38,20 €
10 000 a 49 999	14,42 €	18,75 €	22,49 €	26,63 €
mais de 50 000	11,68 €	13,57 €	15,76 €	19,21 €

- Preços por mil unidades.

- Mínimo de 1 000 sobrescritos por encomenda e por formato.

- Quantidades superiores a 50 mil sobrescritos ou mais de 4 cores sujeito a orçamento casuístico.

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

Personalização de caixas e saquetas

Preços da impressão gráfica ^(a)

Quantidades	1 cor	2 cores	3 cores	4 cores
500 a 999	52,00 €	70,00 €	88,00 €	107,00 €
1 000 a 1 999	46,00 €	63,00 €	82,00 €	104,00 €
2 000 a 2 999	33,00 €	42,00 €	52,00 €	61,00 €
3 000 a 3 999	27,00 €	33,00 €	40,00 €	46,00 €
4 000 a 4 999	23,00 €	27,00 €	33,00 €	38,00 €
5 000 a 9 999	22,40 €	26,00 €	29,60 €	33,20 €
mais de 10 000	21,60 €	23,40 €	25,20 €	27,00 €

- Preços por mil unidades.

- Mínimo de 500 unidades por encomenda e por formato.

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.



PREÇOS 2021

SACO MULTIPOSTAL

Serviço Nacional ^(a)

	Preços
Continente	
Preço por Kg ⁽¹⁾	0,95 €
CAM	
Preço por Kg ⁽¹⁾	2,20 €

⁽¹⁾ Mínimo de cobrança 5Kg.

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

Serviço Internacional ^(a)

	Preços
AVIÃO	
Europa	
Mínimo (5 Kg)	25,50 €
Cada Kg. adicional	2,90 €
Resto do Mundo	
Mínimo (5 Kg)	52,00 €
Cada Kg. adicional	9,50 €
Regime Especial ⁽²⁾	
Mínimo (5 Kg)	38,50 €
Cada Kg. adicional	4,50 €
ECONÓMICO	
Europa	
Mínimo (5 Kg)	20,00 €
Cada Kg. adicional	2,25 €
Resto do Mundo	
Mínimo (5 Kg)	27,00 €
Cada Kg. adicional	6,20 €
Regime Especial ⁽³⁾	
Mínimo (5 Kg)	14,00 €
Cada Kg. adicional	3,30 €

⁽²⁾ Regime Especial: Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe e Timor Leste

⁽³⁾ Regime Especial: Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe

^(a) Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

REGISTO PARA SACO MULTIPOSTAL

	Preços
Serviço Nacional ⁽³⁾	1,75 €
Serviço Internacional ⁽³⁾	9,00 €

⁽³⁾ Preço a acrescentar ao valor do porte.

REGISTO ESPECIAL DE LIVRO

	Preços
Serviço Nacional ⁽³⁾	1,75 €
Serviço Internacional ⁽³⁾	2,20 €

⁽³⁾ Preço a acrescentar ao valor do porte.

PREÇOS 2021

PICK&GO

PICK&GO (100kg)

	Zona 6	Zona 7	Zona 8	Zona 9	Zona 10
Até 5kg	6,29 €	9,00 €	14,87 €	21,48 €	28,03 €
Mais de 5kg até 10kg	9,83 €	12,64 €	20,96 €	30,21 €	39,47 €
Mais de 10kg até 50kg	15,54 €	18,72 €	29,33 €	42,28 €	55,22 €
Mais de 50kg até 100kg	22,04 €	28,91 €	40,87 €	58,92 €	76,91 €

PICK&GO HORA CERTA (100kg)

	Zona 6	Zona 7	Zona 8	Zona 9	Zona 10
Até 5kg	9,21 €	15,29 €	28,81 €	42,33 €	55,85 €
Mais de 5kg até 10kg	14,20 €	19,86 €	37,44 €	55,02 €	72,64 €
Mais de 10kg até 50kg	22,15 €	27,51 €	48,41 €	71,14 €	93,86 €
Mais de 50kg até 100kg	31,87 €	41,81 €	70,51 €	103,64 €	136,76 €
Mais de 100kg até 1.000kg	43,78 €	52,78 €	94,54 €	138,94 €	183,40 €

⁽¹⁾ A prestação do serviço está dependente da viabilidade operacional dos CDP.

⁽²⁾ Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.

TABELA DESCONTOS (por faturação mensal e mediante contrato)

Valor de faturação mensal	Desconto
De 225,00 € a 1.500,00 €	2,0%
Superior a 1.500,00 €	4,0%



PREÇOS 2021

Caixa de Correio Individual ^(a)

Designação	Preços
Caixa de Correio Individual	
Modelo Vertical	25,00 €
Modelo Horizontal	38,00 €
Poste Metálico	29,00 €
Porta	11,00 €
Fechadura	7,00 €
Patilha	1,40 €

^(a) **Preços com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%**

PREÇOS 2021

CORFAX

Serviço Nacional ^(a)

Modalidade de Serviço	Preços
LOJA/LOJA	
1ª página	3,10 €
1ª página *	2,70 €
Páginas seguintes	1,45 €
LOJA/CLIENTE	
1ª página	2,80 €
1ª página *	2,30 €
Páginas seguintes	1,45 €
CLIENTE/LOJA **	
1ª página	1,75 €
1ª página *	1,45 €
Páginas seguintes	0,70 €
Entrega ao domicílio	2,70 €
Interrupção de transmissão a pedido do remetente	0,65 €

* Preço a aplicar quando a zona de mensagem da folha de requisição for preenchida pelo remetente.

** Os preços desta modalidade são aplicadas quer o fax tenha origem no País ou no Estrangeiro.

As Lojas que prestam o serviço Corfax:

i) Devem aceitar fax a transmitir, para **telefones da rede móvel**.

A estes fax aplicam-se as **taxas da modalidade Loja/Loja**.

ii) Devem aceitar fax a transmitir, para **linhas de rede Número Verde (800...)** ou **Número Azul (808...)**.

A estes fax aplicam-se as **taxas da modalidade Loja/Cliente**, não sendo dedutível qualquer valor, uma vez que o serviço Corfax é um serviço com regras e taxas próprias, prestado no âmbito dos serviços postais.

^(a) **Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.**

PREÇOS 2021

CORFAX

Serviço Internacional ^(a)

Modalidade de Serviço	Preços
1ª página	4,60 €
1ª página *	3,90 €
Páginas seguintes	2,70 €
Comunicações para navios em viagem	
Via Satélite (INMARSAT) (por minuto) **	6,95 €
Entrega ao domicílio	3,00 €
Interrupção de transmissão a pedido do remetente	1,10 €

* Preço a aplicar quando a zona de mensagem da folha de requisição for preenchida pelo remetente.

** Ligações efetuadas através de operadora têm um mínimo de 3 minutos.

As Lojas CTT que prestam o serviço Corfax devem aceitar fax a transmitir para **telefones da rede móvel**, aplicando o respetivo tarifário do serviço internacional.

^(a) **Preços sujeitos a aplicação de IVA à taxa legal em vigor.**

Tabela de Descontos

Serviço Nacional e Internacional

Número de Páginas	Descontos
De 10 a 19	10,0%
De 20 a 29	15,0%
Mais de 30	20,0%



ANEXO V
Compromisso de confidencialidade
3001/22/0000032
(minuta)

Entre:

EMPRESA e

xxxxxxxxxxx Trabalhador/Colaborador,

CONSIDERANDO QUE:

- a) A **EMPRESA** vai prestar serviços que podem implicar a necessidade de aceder a informação ou a recursos de processamento de informação sob responsabilidade do Instituto de Informática, I.P.;
- b) O II, I.P. no exercício das suas atribuições tem acesso ou possui dados de natureza pessoal, técnica, económica ou financeira do sistema da Segurança Social que podem vir a ser conhecidos pela **EMPRESA** no desenvolvimento dos serviços;
- c) Se torna necessário proteger a confidencialidade desses dados;
- d) O II, I.P. é detentor de elementos tecnológicos de base (Know-how e direitos de propriedade industrial e intelectual) nos quais assume a obrigação de manter a confidencialidade, obrigação essa que é extensível a todos os seus colaboradores ou outras pessoas que, de algum modo, possam ter acesso às informações transferidas;
- e) O II, I.P., enquanto proprietário de múltiplos direitos sobre produtos resultado da investigação e desenvolvimento, pretende salvaguardar a confidencialidade dos mesmos para que possa, nomeadamente, assumir perante terceiros obrigações referentes aos seus próprios direitos;

é celebrado o acordo que consta das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.^a

O Trabalhador/Colaborador obriga-se a:

- a) Não divulgar nem fazer uso, de qualquer tipo e por qualquer meio, de toda a informação a que venha a ter acesso em virtude do vínculo que liga a **EMPRESA** ao II, I.P., salvo e na medida em que tal seja necessário para o exercício estrito das suas funções;
- b) Manter sigilo sobre a organização, os métodos de trabalho, os negócios, as informações, os produtos, os materiais, os protótipos e sobre toda a documentação técnica que façam parte do Know-how, da propriedade ou estejam na posse dos serviços e organismos da Segurança Social, ou que a estes tenha sido cedido por terceiros;
- c) Não fazer cópias de suportes magnéticos ou de manuais de produtos de software que pertençam ou que tenham sido facultados ao II, I.P. e aos serviços e organismos da Segurança Social, salvo se facultados pela própria **EMPRESA** para uso não exclusivo do II, I.P. ou se para tanto obtiver uma autorização, formulada por escrito, pelo seu responsável direto;

Cláusula 2.^a

As obrigações assumidas nesta cláusula continuarão por um período de 10 anos após a extinção do contrato entre o II, I.P. e a **EMPRESA** sem prejuízo dos prazos de proteção dos direitos de propriedade intelectual ou outros legalmente fixados.

Lisboa, (dia) de (mês) de 2022.

A Entidade Patronal

O Trabalhador/Colaborador